



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 021/2026

"Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial em razão de dedetização nas dependências da Câmara Municipal."

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 299 do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a suspensão do expediente presencial no dia 29 de junho de 2026, durante todo o horário de funcionamento, em decorrência da necessidade de realização de serviço de dedetização nas dependências do prédio, conforme recomendação técnica para garantir a salubridade do ambiente e a segurança dos servidores e visitantes.

Parágrafo único. Os trabalhos administrativos e legislativos previstos para a referida data deverão ser realizados em regime de home-office, observadas as orientações da Presidência quanto à prestação de serviços e prazos regimentais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 22 de junho de 2026.

RAFAEL GOMES JARDIM

Presidente